DECRETO N° 13.551, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 12.075, DE 04 DE ABRIL DE 2016, QUE DESIGNOU SERVIDOR EFETIVO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1°- Fica sem efeito a partir de **15 de março de 2018**, o Decreto n° 12.075, de 04 de abril de 2016, que designou o servidor efetivo **ELSON LUIS SCHNEIDER**, matrícula n° 50262, portador do CPF N° 559.191.897-20, para responder pela Secretaria de Administração, deste município.

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2018.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 14 dias do mês de março de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito